

Destino	: Juruti
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 13 à 16/09/2009.
Nome	: Nélio Nazareno Amorim da Silva
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 03 (Três) Complementar
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Juruti
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 13 à 16/09/2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº1.329/2009-SCCG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e CONSIDERANDO o processo nº 2009/342264, datado de 15 de Setembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, de acordo com as bases legais vigentes, 3. ½ (três e meia) diárias do servidor, VALDIR FONTES DE OLIVEIRA, Assessor Especializado, concedidas através da portaria nº1.297/2009-SCCG, de 11/09/2009, publicada no DOE nº 31.503, de 14/09/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Setembro de 2009.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.330/2009-SCCG, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome	: Karina Elainy Mouzinho Bordalo
Cargo	: Chefe da Representação
Nº de Diárias	: 2. ½ (duas e meia)
Origem	: Brasília/DF
Destino	: Belém/Pa
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 14 à 16/09/2009

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28232 PORTARIA: 308
Período: 16/09/2009 a 19/09/2009
Diárias: 3.5
Origem: Belém/PA
Destino(s): Ipixuna do Pará/PA
Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984
Servidor(es): 50193461/HUMBERTO DIAS DA SILVA (SGT PM)
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR
DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28236 PORTARIA: 308
Período: 16/09/2009 a 19/09/2009
Diárias: 3.5
Origem: Belém/PA
Destino(s): São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984
Servidor(es): 540201051/MANOEL JACINALDO ALVES COTA (CB PM)
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28254 PORTARIA: 308
Período: 16/09/2009 a 19/09/2009
Diárias: 3.5
Origem: Belém/PA
Destino(s): Salinópolis/PA
Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984
Servidor(es): 541949241/EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES (SD PM)
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA 190/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28239 PORTARIA 190/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)339030 no Código de Despesas 339030 para a servidor (a) Michel Louchard Ferreira Soares Reis CIC: 715.085.622-53 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10(dez) dias após o período de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA DA PORTARIA Nº 572/09 DE 28/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28333
SERVIDORES:
- Larissa Machado Silva: Onde se lê: período de gozo 01/09/09 a 30/09/09; leia-se 10/09/09 a 09/10/09;
- Tânia Mara de Sousa Louzina:Onde se lê: período de gozo 06/07/09 a 04/08/09; leia-se:01/09/09 a 30/09/09;
- Maximiliano Souto Amado Neto: Onde se lê: período de gozo 01/09/09 a 30/09/09; leia-se: 14/09/09 a 13/10/09.
Obs: Publicada no D.O.E nº 31.498 de 04/09/09
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DOE 31504 DE 15/09/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28256
Onde se lê vigência do aditamento na data 02/09/2009 até 31/08/2010, o correto é a vigência na data 02/09/09 até 01/09/2010.
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DOE 31504 DE 15/09/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28248
Onde se lê a vigência do contrato na data 03/09/2009 até 02/09/2010, o correto é a vigência na data 02/09/09 até 01/09/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28260 AVISO – HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 025/2009 – DEFENSORIA PÚBLICA.
PROCESSO Nº 198.487/2009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O Pregoeiro da Defensoria Pública faz saber aos interessados: a) Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMPUTER STORE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 83.383.950/0001-70, Melhor lance: R\$ 59.078,7000; b) Às 09:21 horas do dia 24 de agosto de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO

ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 198487/2009, Pregão nº 00025/2009. Não foram registrados recursos.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 126 1278 6119 - 449052. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. DEFENSORIA PÚBLICA: TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, 154, 3º ANDAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2009. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS – PREGOEIRO.

PORTARIA Nº 594/09 DP-G EM, 14/09/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28323
Designar o Defensor Público ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO, matrícula nº 80845364, para responder pela Coordenação da 1ª Regional - Ananindeua, no período de 03/09/09 a 02/10/09, no período de férias do titular.
EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO NA PRIMEIRA ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28282

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009 que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará na primeira, segunda e terceira entrância.

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 045 de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 31499 de 08/09/2009, declarou vagas 31 (trinta e uma) Defensorias Públicas de 1º Entrância.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção dos Defensores Públicos de 1ª entrância antes da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para Defensor Público de 1ª entrância no Estado do Pará homologado recentemente, nos termos do art. 45, §2º, da LCE 054/06;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 1º Concurso de Remoção aos Defensores Públicos de 1ª entrância, para as 31 (trinta e uma) Defensorias Públicas de 1ª entrância declaradas vagas pela Resolução CSDP 045/09, nos municípios abaixo indicados:

Santo Antônio do Tauá 01 (uma), Rurópolis 01 (uma), Curionópolis 01 (uma), Canaã dos Carajás 01 (uma), Itupiranga 01 (uma), Jacundá 01 (uma), São João do Araguaia 01 (uma), Breu Branco 01 (uma), Novo Repartimento 01 (uma), Pacajá 01 (uma), Tailândia 01 (uma), Aveiro 01 (uma), Trairão 01 (uma), Novo Progresso 01 (uma), Uruará 01 (uma), Senador José Porfírio 01 (uma), Medicilândia 01 (uma), Brasil Novo 01 (uma), Porto de Moz 01 (uma), Ourilândia 01 (uma), São Félix do Xingu 01 (uma), Santana do Araguaia 01 (uma), Santa Maria das Barreiras 01 (uma), Banach 01 (uma), Água Azul do Norte 01 (uma), Belterra 01 (uma), Prainha 01 (uma), Almerim 01 (uma), Placas 01 (uma), Mocajuba 01 (uma), Portel 01 (uma).

Art. 2º As Defensorias vagas de que trata o artigo anterior serão preenchidas por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I – A remoção a pedido recairá no membro mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

II – As remoções a pedido serão efetivadas por ato do Defensor Público Geral.

III – É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente.

§ 1º O candidato poderá se inscrever a todas as vagas ofertadas neste edital, devendo, discriminar a ordem de preferência das defensorias a que pretende concorrer.

§2º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

§3º Ocorrendo empate na antiguidade na entrância, terá preferência, sucessivamente

I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;